DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076/19

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função gratificada de Assistente de Lançadoria e Rendas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.822, de 21 de agosto de 2.019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, Laurence Aguiar Pontes, Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente de Lançadoria e Rendas.

Art. 2º - Para o desempenho da referida função, o funcionário nomeado deverá receber uma gratificação mensal que corresponderá a 30% de seu rendimento bruto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de agosto de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077/19

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para responder por função gratificada de Assistente de Finanças e Contas a Pagar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.823, de 21 de agosto de 2.019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora, Patricia Michelin, Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente de Finanças e Contas a Pagar.

Art. 2º - Para o desempenho da referida função, a funcionária nomeada deverá receber uma gratificação mensal que corresponderá a 30% de seu rendimento bruto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de agosto de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078/19

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função gratificada de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.823, de 21 de agosto de 2.019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, José Carlos Leite, Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Assistente de Compras e Fluxo de Materiais.

Art. 2º - Para o desempenho da referida função, o funcionário nomeado deverá receber uma gratificação mensal que corresponderá a 30% de seu rendimento bruto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de agosto de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 079/19

Nomeia servidora, titular de emprego permanente, para responder por função gratificada de Gestora do Programa Bolsa Família.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.822, de 21 de agosto de 2.019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora, Daiane Daniele Pegoraro, Auxiliar Administrativo, para responder pela função gratificada de Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Para o desempenho da referida função, a funcionária nomeada deverá receber uma gratificação mensal que corresponderá a 30% de seu rendimento bruto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de agosto de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019

OBJETO: "Aquisição de óleos e lubrificantes para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina"

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 29 de agosto de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 19 de setembro de 2019, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 27 de agosto de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Valentina C P Roganti Epp.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e Produtos de Padaria. Valor R$248.258,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 27 de junho de 2019.

Bocaina, 28 de agosto de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e K Verati.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e Produtos de Padaria. Valor R$11.600,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 27 de junho de 2019.

Bocaina, 28 de agosto de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Luiz Eduardo Machado Rocha 38539825813.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e Produtos de Padaria. Valor R$1.890,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 27 de junho de 2019.

Bocaina, 28 de agosto de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina